



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 06/2022

OS: Instituto de Desenvolvimento e Gestão

UGE: UPPM

Objeto Contratual: Museu das Favelas

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS	
	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev	Previsto	Realizado
Ação/público/etc.						
Nº de exposições temporárias realizadas	0	2	6	300%	2	2
Nº de exposições itinerantes realizadas	0	4	4	100%	0	0
Nº de exposições virtuais realizadas	1	2	0	-	0	0
Nº de eventos presenciais realizados	24	17	18	106%	15	13
Nº de eventos virtuais realizados		9	7	78%	1	1
Público do SISEM (presencial)	33	0	0	-	0	0
Público do SISEM (virtual participação)		0	0	-	0	0
Público educativo (presencial)**	13.174	9.430	8.681	92%	50	25
Público educativo (virtual-participação)**	0	0	1.456	-	0	0
Público presencial (total)***	62.306	50.000	59.561	119%	0	0
Público virtual (total)****	8.125.279	0	948.954	-	0	0

Fonte: Relatório Anual OS (2023 e 2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

* Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que participaram ativamente das ações realizadas ao vivo e/ou que acompanharam e concluíram cursos à distância.

**Foi considerado o público geral presencial da Planilha de Público UPPM. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações extramuros + Público das ações do Sisem presencial.

***Foi considerado o público total da Matriz de Público Virtual. O público virtual geral é formado pelos dados de acesso à informação + consulta de conteúdo + participação.

Destaques do CG

- O Museu das Favelas encerrou o terceiro quadrimestre com o alcance de 12.777 visitantes, totalizando para o ano de 2024, 59.561 visitantes.
- Grandes destaques na mídia nacional, contabilizando um público digital de 948.954 pessoas.

- Quatro exposições itinerantes atraíram um público de 43.785 pessoas nas cidades de São Paulo, Recife, Salvador e Rio de Janeiro.
- 11 exposições e mais de 80 atividades, entre festa de favela, saraus, slams, papos retos e oficinas.
- Exposição de longa duração “Sobre Vivências”, temporárias “Racionais MC's: o quinto elemento” e “Funkeiros Cults” e as exposições itinerantes “Favela em Fluxo” e “Favela é Giro”.
- Atividade “Faveleira” estimula o processo criativo e cognitivo dos participantes e promovendo a integração social.
- 1º Encontro da Rede de Memória das Favelas e Periferias.
- Instalação “Sambiência”, explorou o samba e os múltiplos significados do conhecimento negro e ancestral, comuns às diversas favelas brasileiras. Nas ações extramuros, o programa se expandiu por meio de parcerias com instituições como a Rádio Heliópolis, UBS CER III - Jardim Campos e ETEC de Artes.
- 10 parcerias com museus, instituições culturais e iniciativa privada, que possibilitaram promover e evidenciar a arte contemporânea das favelas de diferentes regiões do país, bem como fortalecer a economia e empreendedores das favelas, por meio da iniciativa CORRE – Centro de Formação, Trabalho, Renda e Empreendedorismo do Museu.
- “Bandeiras do Futuro”, ação junto ao Projeto Guri na Fundação CASA - Osasco I e II, que promoveu reflexões sobre passado, presente e futuro das favelas.
- 6 ações Festa de Favela, música, festividade e diversidade de show e performances atraíram mais de 300 pessoas.
- Encontros de escuta da equipe do Centro de Referência, junto às instituições, coletivos e espaços de memória periféricos e/ou comunitários, para participação nos módulos expositivos em projetos como o desenvolvido pelo Jardim Miriam Arte Clube - JAMAC e a Associação Atlética Cohab Juscelino e Adjacências - AACJ.

Execução orçamentária

	2023	2024			
	Realizado(R\$)	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repasso (PO Conta 1.1)	8.550.000,00	9.926.000,00	9.925.988	100%	116%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	8.926.376,30	7.410.000,00	5.280.964,04	71,3%	59%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	8.926.376,30	7.410.000,00	0,00	0,0%	0%
Total de Receitas (PO Conta 4)	13.181.544,00	23.964.956,00	21.656.251,86	90,4%	164%
Total de Despesas (PO Conta 6)	13.211.870,30	23.964.956,00	21.502.309,00	89,7%	162,7%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	4.584.009,07	5.710.352,71	5.904.164,68	103,4%	129%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	2.812.117,33	5.465.218,65	3.847.986,35	70,4%	136,8%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- A CA reforça a avaliação da UGE e solicita especial atenção ao cumprimento das metas pendentes para que não comprometa a realização do Plano de Trabalho e a entrega dos resultados esperados, evitando assim impactos que possam prejudicar o desempenho por parte do CG do ano em exercício e dos subsequentes;
- Destaca-se ainda que o Museu das Favelas é um museu de narrativas, assim a CA faz uma ressalva à SCEIC e à UPPM, de reavaliar a necessidade de manter um acervo material;

É importante mencionar, que com a mudança de sede, o acervo está melhor estruturado.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR COM RESSALVAS** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR COM RESSALVAS**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 24 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto

Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Carlos Antônio Meceni

Guilherme Rodrigues Monteiro

Juliana Braga de Mattos

Joan Castillejo Peña

Bruno Caetano Raimundo

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Maria Aparecida Pinto

Tiago Silva Birkholz Duarte



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072319870** e o código CRC **D26C4391**.